



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 723/PMMA/2.007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, conforme Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
01/001	01	031	0001	2	002	33.90.30.00.00	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Material de Consumo - Diversos	4.680,00
01/001	01	031	0001	2	003	33.90.36.00.00	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	4.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	33.90.30.00.00	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Materiais de Consumo - Diversos	7.100,00

01/001	01	031	0001	2	003	33.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	44.90.52.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Equipamentos e Material Permanente	4.600,00
01/001	01	031	0001	2	004	31.90.11.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	2.600,00
01/001	01	031	0001	2	004	31.90.13.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	5.100,00
Total							30.080,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	33.90.94.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
01/001	01	031	0001	2	001	44.90.52.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	002	33.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00

01/001	01	031	0001	2	2002	44.90.52.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos e Material Permanente	6.700,00
01/001	01	031	0001	2	005	31.90.13.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Pagamento de Consultoria e Contabilidade Jurídica	Obrigações Patronais	3.174,00
01/001	01	031	0001	2	006	33.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
01/001	01	031	0001	2	083	33.90.39.00.00	R\$
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Comunicação do Processo Legislativo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.606,00
Total							30.080,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 11 de dezembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 11/12/2.007, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.